



60  
AA

PODERJUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SOURE

Fórum "Des. Milton leão de Melo" Primeira Rua s/nº, Bairro centro,  
Ilha do Marajó, Soure-Pará-Brasil.

CEP. 68.870.000. PABX e fax (91) 3741-1505

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos treze dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e Comarca de Salvaterra, em cumprimento ao mandado de nº 20190303401848, do MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Soure, extraído dos autos de Ação que Reginaldo Silva Engelhard move em face de Antonio Claudio Gomes, Processo sob o nº. 0000251-22.2006.8.14.0059 e observadas as formalidades legais, procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

01 (Um) Automóvel da marca VW VOYAGE 1.0 COR PRETA, ANO 2011, PLACA NNX 4872, CHASSI 9BWDA05U3BT221187;

**AVALIAÇÃO:** Avalio o bem acima descrito em R\$ 20.000, 00 (Vinte mil reais), levando-se em conta o estado de conservação e preço de mercado:

Em seguida, deposei o bem em mãos de **ANTONIO CLAUDIO GOMES, CPF nº.:** , com domicílio à Vila de Água Boa, em frente a entrada do Altas Horas/Secretaria de Obras de Salvaterra, em frente à Estancia São Miguel, Rodovia PA 154, Salvaterra/PA. Para observância do compromisso e sob penas da Lei, o depositário assinou o presente auto ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa ou sem prévia autorização do Juízo da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliadora – Matrícula 173029 TJE/PA

\_\_\_\_\_  
Fiel Depositário do bem penhorado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ASSIMA MARIA DA SILVA COSTA.